



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 038, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

**Considerando** a realização das festividades carnavalescas no município de Divino;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Decreta Ponto Facultativo os dias 16 de fevereiro, 17 de fevereiro e 18 de fevereiro até às 12:00hs, no ano civil de 2026.

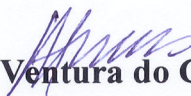
**Art. 2º** Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em **06 de fevereiro** de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 06/02/26  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável  
Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal